

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

1 1. ABERTURA: No dia 14 de setembro de 2022, às 14h00, foi realizada virtualmente,  
2 pela Plataforma Microsoft Teams, a 71ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de  
3 Biodiversidade, CONABIO. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet**, Secretária de  
4 Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente – SBio/MMA, o Sr. **Douglas**  
5 **Rezende**, Secretário Adjunto Substituto de Biodiversidade do Ministério do Meio  
6 Ambiente – SBio/MMA e o Sr. **Wagner Fischer**, Diretor Substituto do Departamento  
7 de Espécies – DESP/SBio/MMA deram início à reunião. Estavam presentes os  
8 membros: Srs. **Paulo César Garcia Brandão** e **Coronel Marciley Thadeu Cartaxo** do  
9 Ministério da Defesa – MD; Sr. **Luiz Eduardo Andrade de Souza** do Ministério das  
10 Relações Exteriores – MRE; Sr. **Peng Yaohao** do Ministério da Economia – ME; Sra.  
11 **Marcia Chame** do Ministério da Saúde – MS; Sr. **João Pessoa Moreira Junior** do  
12 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;  
13 Sr. **Marcos Venâncio** e a Sra. **Luciana Della Coletta** do Instituto Chico Mendes de  
14 Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Sra. **Renata Bley da Silveira de Oliveira**  
15 do Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; Sr. **Samuel Rezende Paiva**, da Empresa  
16 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Sr. **Nelson Ananias** da  
17 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Sr. **Mário Augusto de**  
18 **Campos Cardoso** da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

19

### 20 2. APROVAÇÃO DA PAUTA.

21 A minuta da pauta da reunião compreendeu os seguintes itens:

22 1. Abertura.

23 2. Aprovação da Pauta.

24 3. Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária.

25 4. Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária.

26 5. Informes sobre os painéis de especialistas: elasmobrânquios e flora madeireira.

27 6. Apresentação do resultado da consulta aos Membros da Comissão sobre a minuta do  
28 Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade – CONSERVA+.

29 7. Palavra aberta aos Membros.

30 8. Encerramento.

31 O Sr. **Luiz Eduardo Andrade de Souza** (MRE) solicitou espaço na pauta para  
32 informar sobre o andamento das negociações na CDB. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus**  
33 **Milliet** (SBio/MMA) incluiu o assunto “Informes sobre a CDB” no item 7, passando a  
34 “Palavra aberta aos membros” para o item 8 e o “Encerramento”, para o 9.  
35 Após a alteração, a Pauta foi aprovada por unanimidade.

36

### 37 3. APROVAÇÃO DA ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA:

38 A Sra. **Marcia Chame** (MS) lembrou que havia enviado algumas pequenas sugestões e  
39 a Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) observou que todas as sugestões  
40 recebidas tinham sido incorporadas. O Sr. **Luiz Eduardo Andrade de Souza** (MRE)  
41 solicitou correção do seu nome, acrescentando a preposição “de” antes do sobrenome  
42 “Souza” e foi atendido. Depois das correções, a Ata foi aprovada por unanimidade.

43

### 44 4. APROVAÇÃO DA ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA:

45 De início a Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) corrigiu o nome do Sr.  
46 **Luiz Eduardo Andrade de Souza** (MRE) e questionou os membros se tinham alguma  
47 observação. Sem colocações a acrescentar, foi aprovada a ata da 70ª Reunião Ordinária  
48 da CONABIO, por unanimidade.

49

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

### 50 5. INFORMES SOBRE OS PAINÉIS DE ESPECIALISTAS: ELASMOBRÂNQUIOS 51 E FLORA MADEIREIRA:

52 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) informou que a Lista de Espécies  
53 Ameaçadas entrou em vigor dia 06 de setembro, com exceção do Anexo III, que só  
54 entrará em vigor no dia 05 de dezembro.

55 O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) apresentou os informes sobre os painéis de  
56 especialistas. Do Painel de Especialistas em Elasmobrânquios, mencionou as seis  
57 espécies contestadas (*Prionace glauca*; *Isurus oxyrinchus*; *Carcharhinus acronotus*;  
58 *Carcharhinus brevipinna*; *Carcharhinus falciformes*; *Carcharhinus leucas*), a data da  
59 reunião (08 de julho) e os especialistas indicados: Rodrigo Barreto, pelo Ministério da  
60 Saúde; da EMBRAPA, a Fernanda Lana e o Luís Gustavo Cardoso; pelo ICMBio, a  
61 Rosângela Teixeira e o professor Otto Gadig; pelo Ministério da Agricultura, o Bruno  
62 Morato e o Rodrigo Santana; representante do ICMBio pelo Centro de Pesquisas com  
63 Peixes da Região Sul, CEP Sul, foi a Sra. Roberta Campos. Por consenso, para a espécie  
64 *Prionace glauca*, os dados apresentados foram suficientes para se referendar a  
65 solicitação de reavaliação da espécie quanto à categoria proposta pelo ICMBio. Os  
66 dados já foram enviados ao CEP Sul, e esse trabalho já está sendo conduzido. Também  
67 foi consenso entre todos os especialistas que para as demais espécies não havia dados  
68 suficientes para se defender qualquer tipo de revisão da avaliação em questão e,  
69 portanto, tais espécies mantiveram suas respectivas categorias de ameaça.

70 Sobre o Painel de Especialistas em Flora Madeireira, apresentou as quatro espécies  
71 contestadas (*Astronium ulei*; *Amburana acreana*; *Hymenolobium heterocarpum*;  
72 *Peltogyne lecointei*), a data da reunião (28 de julho) e os especialistas indicados:  
73 Domingos Cardoso e Luciano Paganucci, pelo Ministério da Saúde. Marco Antônio  
74 Amaro e Evaldo Braz, pela CNA. Lucas Freitas e a Patrícia Mattos, pela CNI. José  
75 Rubens Pirani e Vidal Mansano, indicados do Jardim Botânico, além do representante, o  
76 pesquisador Eduardo Fernandez. O IBAMA solicitou participação como membro da  
77 Conabio, indicando a participação do Analista Ambiental Ramiro Costa. Não houve  
78 consenso entre os especialistas sobre qualquer uma das espécies em tela e uma nova  
79 reunião foi marcada provisoriamente para o dia 05 de outubro de 2022.

80 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) lembrou que os painéis têm  
81 prazo de 90 dias para serem concluídos a partir da reunião inaugural, sendo permitida a  
82 renovação do prazo por igual período. A Sra. **Marcia Chame** (MS) solicitou um  
83 relatório do Painel de Especialistas em Elasmobrânquios, já que estava finalizado. A  
84 Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) se comprometeu a enviar a todos os  
85 membros, a Ajuda-Memória da reunião.

86 Sobre as espécies de elasmobrânquios, a presidente informou que já estava com uma  
87 minuta de resolução CONABIO pronta, para uma futura publicação de lista de espécies  
88 ameaçadas, onde haveria o mesmo rito das demais espécies já publicadas, constando a  
89 nomenclatura no anexo, para então entrar em vigor.

90

### 91 6. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA AOS MEMBROS DA 92 COMISSÃO SOBRE A MINUTA DO PROGRAMA NACIONAL DE 93 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CONSERVA+.

94 O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) iniciou reiterando os agradecimentos aos  
95 membros pelas inúmeras contribuições, inclusive aquelas previamente aportadas pelas  
96 instituições vinculadas (IBAMA, ICMBIO e JBRJ), reconhecendo que todas essas  
97 colaborações permitiram aprimorar e consolidar uma norma bastante robusta e  
98 abrangente que traz bastante clareza, transparência e segurança jurídica ao Programa

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

99 Conserva+. Primeiramente, veio esclarecer as principais dúvidas que haviam surgido  
100 juntamente com as colaborações enviadas, tais como:

101 - Possibilidade de acrescentar ou alterar critérios ou métodos de avaliar a espécie em  
102 relação a critérios IUCN pré-estabelecidos: isso não seria possível posto que a  
103 metodologia da IUCN é padrão, já adotada mundialmente. Explicou que o método  
104 apenas pode e deve sofrer ajustes e adaptações regionais ou locais (nacionais) no sentido  
105 de adaptar e incorporar o método à realidade local para que isso venha permitir a melhor  
106 aplicação do método, porém sem criar ou alterar níveis e nomenclaturas das categorias.

107 - Meios para divulgação eficiente da classificação das espécies avaliadas e não  
108 ameaçadas: por exemplo, as espécies com deficiência de dados deveriam estar  
109 publicadas também numa lista oficial dentro do Diário Oficial. Sobre isso, o Sr.  
110 **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) comentou que tal procedimento aumentaria em  
111 muito o tamanho da lista publicada no Diário Oficial, que já é bastante grande.  
112 Esclareceu que toda a lista de espécies avaliadas, inclusive as DDs (espécies com  
113 deficiência de dados), é disponibilizada junto aos sistemas Salve/ICMBIO e  
114 ConservaFlora/CNCFlora/JBRJ. Logo, todas as fichas de avaliação dessas espécies são  
115 públicas e acessíveis a toda a sociedade, inclusive para a gestão e articulação  
116 interministerial ou junto aos órgãos competentes das Unidades Federativas e também  
117 para se promover estímulos à investigação, ao direcionamento de novas pesquisas e ao  
118 aporte de dados atualizados a respeito das espécies DD ou de qualquer outra categoria  
119 de interesse.

120 - Dúvidas sobre a inclusão ou menção a sistemas fora da governança do MMA:  
121 Sistemas como o SiBBr, que é de gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
122 Inovações, é uma plataforma em que o MMA não detém a governança, tampouco  
123 poderia regulamentar algo que esteja fora de sua pasta. O que é pertinente é a propor e  
124 promover a integração e a interoperacionalidade entre as bases de dados dos sistemas  
125 que estão sob gestão do MMA e de suas entidades vinculadas, o que está sendo feito.

126 - Questionamentos sobre os novos tipos de Planos de Conservação do Programa: O Sr.  
127 **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) esclareceu que, além daqueles planos existentes  
128 em normas passadas (PANs), outros novos instrumentos estão sendo propostos e  
129 instituídos agora. Esses novos planos estão sendo instituídos junto com o Programa  
130 Conserva+, e deverão ser também absorvidos e internamente regulamentados de modo  
131 complementar pelas respectivas casas (IBAMA, ICMBio ou JBRJ) na medida de suas  
132 aplicações e necessidades.

133 Sobre as contribuições acatadas e incorporadas, mencionou que os capítulos 4, 5 e 8  
134 eram novos e descreveu o conteúdo de todos os capítulos, um a um.

135 Capítulo 1: fala dos fundamentos e conceitos, destacando apenas aqueles que são  
136 realmente necessários ao programa, ainda que relacionados ao Decreto da Política  
137 Nacional de Biodiversidade ou da Convenção de Biodiversidade Biológica;

138 Capítulo 2: fala dos instrumentos, onde foram trabalhadas a clareza e a objetividade na  
139 apresentação sumária de cada instrumento a partir das revisões que todos fizeram e dos  
140 marcos legais referenciais do Programa;

141 Capítulo 3: fala das diretrizes e procedimentos de avaliação, que descrevem o que o  
142 JBRJ e o ICMBio praticam há vários anos, ou ainda antes pelo próprio IBAMA. As  
143 listas passadas até o momento atual adotaram tais critérios, diretrizes e procedimentos,  
144 tendo sido realizados apenas adaptações e novos ajustes necessários nessa consolidação  
145 atualizada. O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) ainda reforçou a necessidade de  
146 vincular o resultado da avaliação e a publicação da lista em conjunto com a publicação  
147 das fichas de avaliação para que se dê a devida publicidade sobre quais foram os

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

148 critérios, estudos e o todo o referencial conceitual teórico e técnico-científico adotados  
149 que levaram à classificação das espécies arroladas;

150 Capítulo 4: fala do procedimento de avaliação colegiada (CONABIO), explicando quais  
151 são os procedimentos e regulamentações no âmbito da Comissão. Explica também como  
152 se deve proceder diante da possibilidade de a qualquer tempo haver solicitação de  
153 alteração de alguma categorização vigente a partir do aporte de dados técnicos-  
154 científicos, descrevendo como se dá esse processo de solicitação, visto que a lista será  
155 anual e terá procedimento contínuo de avaliação. Tais solicitações devem ser  
156 direcionadas ao MMA e avaliadas junto às duas instituições responsáveis, JBRJ e  
157 ICMBio, para então serem submetidas à CONABIO para que sejam referenciadas ou  
158 não;

159 Capítulo 5: fala da lista em si, traz um artigo específico para dizer como será composta a  
160 lista e as categorias incluídas na lista, bem como também a lista daquelas que são  
161 consideradas regionalmente extintas da natureza. Estabelece também um prazo para  
162 início da vigência, cuja sugestão inicial é de 120 dias a partir da publicação. Outro  
163 artigo trata da proteção integral das espécies da lista, deixando claro que é proibida a  
164 captura, coleta, transporte, armazenamento, guarda, comercialização, de acordo com a  
165 regulamentação incorporada das portarias anteriores referenciais (443, 444 e 445/2014),  
166 e demais ajustes e sugestões pertinentes. Além disso, outro artigo fala sobre a questão  
167 das exceções e das ressalvas para o uso e manejo sustentável autorizadas e permitidas  
168 por lei. A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) mencionou a novidade  
169 referente à pesca incidental, que atualmente obriga os pescadores a devolver para a água  
170 os espécimes capturados acidentalmente (vivos ou mortos) das espécies ameaçadas. Por  
171 esse motivo, neste capítulo 5, está sendo verificada a possibilidade de se estabelecer  
172 algum percentual reduzido para que esses pescados capturados possam ser  
173 desembarcados para fins de doação ou científicos, desde que a captura incidental desses  
174 não ultrapasse 5% (valor provisório). Se possível, essa questão poderia facilitar a  
175 fiscalização pesqueira e dos desembarques, trazendo transparência às regras, além de  
176 evitar a perda do espécime e da informação relacionada a essas capturas. Dessa forma,  
177 pontuou acreditar que isso seria um avanço para a gestão pesqueira e conservação  
178 ambiental no país, caso seja possível encontrar uma solução nesse sentido;

179 Capítulo 6: o Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) comentou que este capítulo fala  
180 sobre cada um dos planos de conservação. Há planos de ação de proteção e conservação  
181 de espécies ameaçadas (PANs), os planos de recuperação de populações de espécies  
182 (voltados para o uso e manejo sustentável das espécies ameaçadas, especialmente  
183 aquelas consideradas vulneráveis (REPOP), planos de reintrodução de espécies da flora  
184 e reintrodução de espécies da fauna que podem envolver espécies ameaçadas e também  
185 as não ameaçadas (não é restrito só para as que estão na lista), Planos de manejo e uso  
186 sustentável (voltados para espécies não ameaçadas, inclusive com equivalência a  
187 instrumentos já existentes, como os planos de manejo de unidades de conservação de  
188 uso sustentável e outras iniciativas estaduais), Planos de redução de impactos (PRIMs),  
189 que já vinham sendo desenvolvidos pelo ICMBio, mas que também têm uma interface  
190 essencial com o setor de licenciamento do IBAMA. Além disso, incluem os centros de  
191 triagem e reabilitação de animais silvestres (CETAS) como unidades de apoio aos  
192 planos de conservação relacionados à fauna;

193 Capítulo 7: fala da assessoria ao processo de implementação dos planos, por meio dos  
194 grupos de assessoramento técnico, os GATS ou instâncias equivalentes, cujo teor não  
195 sofreu alterações significativas dignas de menção.

196 Capítulo 8: que fala da implementação, passou a reunir o papel e as responsabilidades  
197 do MMA e de suas entidades para a incorporação e implementação do programa.

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

198 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) finalizou o assunto, informando  
199 que o MMA também alterou a minuta do Programa no sentido de atender às  
200 recomendações de um acórdão recente recebido do Tribunal de Contas da União. O  
201 próximo passo é a minuta seguir para a Consultoria Jurídica do Ministério para ajustes  
202 finais após a análise da CONJUR. A pretensão é seguir para publicação em novembro,  
203 com início de vigência no início de dezembro.

204 O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** (CNI) relatou preocupação em cair numa  
205 insegurança jurídica por falta de uma regulação na utilização de algumas espécies.  
206 Mencionou que, após a edição da Portaria MMA 443/2004, foi publicada a Instrução  
207 Normativa MMA nº1/2005 regulando a utilização das espécies consideradas vulneráveis  
208 pela referida Portaria. Opinou que se existe a pretensão de revogação da 443, é  
209 necessário existir uma regra sobre como será a utilização dessas espécies vulneráveis.  
210 Reforçou sua preocupação ao analisar o artigo 10 da proposta de Programa, quanto aos  
211 pontos de impacto, que proíbe totalmente a utilização e lembrou que em 2014, do dia  
212 para noite, a exploração, o armazenamento e a comercialização de algumas espécies  
213 passaram a ser proibidos. Sobre as fichas das espécies da flora, falou que o vetor é  
214 sempre o desmatamento, que pode ser causado por diversos motivos. Porém, na  
215 proposta de programa de conservação da Biodiversidade, o desmatamento não é  
216 trabalhado como o principal causador da perda de espécies, como relatado nas fichas.

217 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) respondeu que o que aconteceu  
218 no passado, hoje não acontece mais, exemplificando sua fala “do dia para a noite”, pois  
219 houve um incremento na segurança jurídica, visto que a própria portaria precisa  
220 determinar um prazo de 120 dias para entrar em vigor. E sobre o vetor mencionado, o  
221 desmatamento, no âmbito da CONABIO, explicou que existe o Plano Nacional de  
222 Combate ao Desmatamento. Que ele não está na CONABIO, mas existe um colegiado  
223 específico que discute a questão de desmatamento. Então, chamou a atenção de que não  
224 seria no fórum dessa Comissão que isso deveria ser feito, mas que no âmbito do MMA,  
225 num colegiado onde várias instituições participam.

226 O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) comentou que a implementação pressupõe  
227 que as instituições iriam se adequando e que chegaram na questão conceitual de alguns  
228 termos de ajustes do processo de avaliação. Mencionou ser necessário fazer uma revisão  
229 de adaptação das instruções normativas e das normas vigentes, mas colocaram a  
230 possibilidade de adotar instrumentos equivalentes. Também relatou haver a  
231 possibilidade de articulação de equivalência de instrumentos para uso de espécies  
232 ameaçadas, desde que elas estejam devidamente autorizadas. Informou que nas  
233 ressalvas para o uso de espécies é possível verificar quais são as condicionantes  
234 existentes. Disse que a equivalência de instrumentos pode acontecer na medida em que  
235 um plano de manejo florestal sustentável (PMFS), por exemplo, passe a manejar alguma  
236 espécie que venha a ser incluída na lista. Desde que ajustado, este PMFS pode ser  
237 considerado equivalente a um plano de recuperação populacional (REPOP), por também  
238 ser um instrumento que garante a resiliência da espécie durante o seu uso sustentável.  
239 Colocou que instrumentos oficiais que tenham como garantia a sustentabilidade, a  
240 resiliência, a recuperação de populações e que assegurem o uso racional, poderão ser  
241 equiparados por meio de ato institucional. Isso dependeria apenas de um ato de  
242 formalização, sendo necessário antes regulamentar o Programa para então se promover  
243 esse tipo de articulação interinstitucional. Quanto aos prazos no âmbito da CONABIO,  
244 disse acreditar que, por exemplo, uma discussão que poderia levar uma ou duas reuniões  
245 ordinárias, já seria um prazo grande. Saindo a lista aprovada na CONABIO para  
246 publicação, os órgãos e setores representados pelos membros já poderão trabalhar em  
247 função de se adequarem ou aportarem dados para subsidiar as contestações sobre algum

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

248 tipo de classificação. Dessa forma, entende a necessidade de um prazo para a adequação  
249 após a publicação para início de sua vigência.

250 O Sr. **João Pessoa Moreira Junior** (IBAMA) parabenizou o trabalho da Secretaria de  
251 Biodiversidade e exaltou o resgate do IBAMA sendo incorporado no Conserva+.  
252 Comentou a fala preocupada do Sr. Mário Cardoso (CNI), onde a Portaria 443 do  
253 MMA, que autoriza um manejo de espécies vulneráveis e regulamenta toda essa  
254 atividade na Amazônia, não seja revogada e que seja adequada junto ao Conserva+.  
255 Expôs que a EMBRAPA e o Serviço Florestal Brasileiro contribuíram com  
256 levantamentos e estudos do JBRJ. O IBAMA disponibilizando o SINAFLO, que  
257 apesar de não ter a mesma metodologia científica da IUCN, a Embrapa se colocou à  
258 disposição para trabalhar em conjunto com o JBRJ, para que obtivessem um número  
259 maior de amostras. Propôs trazer todos esses dados que estão no IBAMA, no Serviço  
260 Florestal e na Embrapa para o JBRJ. Obedecendo toda a metodologia apresentada pela  
261 autarquia responsável. Ressaltou a importância disso para o Estado Brasileiro, porque  
262 existe uma política pública que é aumentar as concessões na Amazônia. E concluiu que  
263 precisam ter o máximo de segurança técnica e científica para isso.

264 O Sr. **Douglas Rezende** (SBio/MMA) falou sobre a necessidade de garantir a  
265 continuidade daqueles instrumentos que já são avanços na legislação e que contribuam  
266 com o uso sustentável e deixou claro que isso seria completamente assegurado.  
267 Complementou informando que de maneira nenhuma existiria um normativo que  
268 derrubaria aqueles que já são verdadeiros avanços, como esse sobre a questão do  
269 manejo florestal e que contribuem também com a conservação dessas espécies.

270 A Sra. **Marcia Chame** (MS) solicitou o envio do texto final aos membros, pois não  
271 reconheceu que a apresentação substituiria a aprovação dos membros sobre o texto, uma  
272 vez que não viram como ele foi consolidado no final. Mencionou que a equipe do  
273 Ministério da Saúde fez diversos apontamentos e não houve nenhuma alteração, em  
274 relação à questão da comercialização de animais silvestres, como essa comercialização  
275 acontecerá e como será o controle. Não se referiu apenas ao controle sanitário e o de  
276 bem-estar, mas também à emergência de novas zoonoses. Comentou estar preocupada  
277 pois estão assumindo coletivamente essa responsabilidade. Que o ideal seria que não se  
278 comercializasse espécies silvestres, mas que minimamente se garantisse o  
279 monitoramento adequado de patógenos, já que é do conhecimento de todos, que eles  
280 estão em pleno curso (Corona vírus, Varíola de Macaco...). Mencionou também o Vírus  
281 do Oeste do Nilo e a parceria com a agricultura, porque coloca em risco questões  
282 econômicas extremamente sérias. Lembrou que o Brasil acabou de assinar um acordo  
283 quadripartite para a saúde única, justamente para poder lidar com essas questões, que  
284 são de importância para o mundo. Reafirmou a importância de instrumentalizar, dentro  
285 do plano, uma forma de fazer esse monitoramento, previsão, prevenção e controle, e  
286 unir todos os interesses de conservação da saúde humana, da saúde animal no seu  
287 sentido da agricultura, da saúde animal silvestre, que está dentro do Ministério do Meio  
288 Ambiente e dos animais de estimação. Deixou registrada a enorme preocupação do  
289 Ministério da Saúde em relação a isso e opinou não poder haver um programa do  
290 próprio governo que não abarque essas questões, mas acredita que existam diversas  
291 maneiras de se garantir esse monitoramento. Comentou que a comercialização de  
292 animais silvestres será feita por empresários com o objetivo de gerar lucro. Se isso não  
293 ocorresse, ninguém comercializaria animal silvestre. O empresário teria que incluir o  
294 monitoramento no seu plano de negócios, de modo a garantir a saúde de todos, para que  
295 não sofrêssemos os impactos que tivemos com o Corona Vírus ou outras situações como  
296 essa. Reforçou que gostaria de rever o texto consolidado do Conserva+ e que isso fosse

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

297 considerado dentro do MMA. Por fim, opinou que o colegiado tem plenas condições de  
298 trabalhar isso de uma boa forma para o Brasil.

299 O Sr. **Samuel Rezende Paiva** (EMBRAPA) entendeu que não teve acesso ao texto e  
300 que foi fornecido somente um resumo. Colocou que muitas das contribuições que  
301 fizeram, foi no sentido de tentar que a conservação *ex situ* poderia entrar como uma  
302 forma alternativa e adicional para ajudar as espécies na lista das ameaçadas. Falou que  
303 também é interesse da instituição, os recursos genéticos nativos para alimentação e  
304 agricultura. Quis saber a respeito da conservação *ex situ*, se seria interessante ter entrado  
305 no texto ou acabou ficando de fora ou entrou na categoria que, às vezes, existe um  
306 entendimento de conceitos. Questionou se quando se falava em conservação, a SBio  
307 poderia pontuar *in situ* e *ex situ* para deixar claro as ações, porque às vezes não ficava  
308 claro.

309 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) confirmou que assim que se  
310 terminasse a consolidação final do texto após análise da CONJUR, iriam dar ciência  
311 para a CONABIO, para que todos os conselheiros pudessem ver a minuta final.  
312 Lembrou que o Conserva+ é uma portaria do MMA e que não teria como incluir  
313 competências do MAPA e do Ministério da Saúde, por exemplo, no Programa, o que só  
314 poderia ocorrer a partir de uma portaria interministerial ou de um decreto reunindo  
315 vários ministérios.

316 O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) pediu desculpas à Sra. **Marcia Chame**  
317 (MS) por não mencionar a questão sanitária entre os temas iniciais da apresentação.  
318 Lembrou que não estavam criando nada diferente do que já existe nas questões de  
319 instruções normativas do IBAMA e nas resoluções CONAMA para o manejo de fauna,  
320 principalmente, que também prevê a questão do manejo e uso. Quando passa para  
321 produtos e subprodutos, todo esse tipo de manejo se submete às resoluções e normativas  
322 do MAPA, de questão sanitária para comercialização (não será o MMA). Esclareceu  
323 que quando as unidades de manejo do IBAMA são citadas, se obtém o argumento e a  
324 justificativa para que se traga o IBAMA de volta a esse Programa de conservação tão  
325 importante para a agenda ambiental. Este Programa do MMA não está regulamentando  
326 novamente essas unidades. Elas já existem por meio das regulamentações anteriores e o  
327 IBAMA e os estados já fazem a gestão de criadores conservacionistas e criadores  
328 comerciais, já há vários tipos e modalidades de manejo *ex situ*. O MMA apenas os  
329 incorporou no Programa para que eles também sejam reconhecidos como instrumentos  
330 de conservação, principalmente as unidades de manejo como os CETAS, que são  
331 estruturas que podem dar suporte à projetos de reintrodução de espécies animais, por  
332 exemplo. Sobre dar aporte de dados técnico-científicos para planos de manejo  
333 sustentáveis, colocou que isso está estimulado no capítulo de implementação. Informou  
334 que várias das sugestões que vieram da EMBRAPA foram acatadas e agradeceu as  
335 contribuições.

336 A Sra. **Marcia Chame** (MS) solicitou esclarecimentos, porque entende que quem faz  
337 toda a parte de legalização dos criadores tanto científicos quanto comerciais, é o  
338 IBAMA.

339 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) respondeu que continuam  
340 vigentes.

341 A Sra. **Marcia Chame** (MS) concluiu que dessa forma, o indicativo de que esse  
342 monitoramento precisa ser feito, está dentro da esfera do setor ambiental do Brasil, do  
343 MMA. Colocou que entendendo isso e entendendo que a venda de um animal silvestre  
344 vivo não é um produto e nem um subproduto, entendeu que o MAPA não  
345 regulamentaria a venda desse animal vivo, porque não estaria vendendo carne e nem  
346 outro subproduto, por isso pediu esclarecimentos. Questionou se talvez o MAPA ou a

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

347 EMPRAPA pudessem explicar. Expôs que seria interessante dentro de um programa  
348 com essa magnitude, não perder a oportunidade de trazer essa informação, poderia  
349 orientar que para essa comercialização, esse monitoramento deveria ser feito. A  
350 obrigação ficaria com a pessoa que vai comercializar, vender o animal e garantir que  
351 está em plenas condições. Outra coisa é que a própria criação, o próprio adensamento  
352 desses animais, dependendo do lugar onde essa comercialização será feita, ele passa a  
353 ser um foco de um ponto de atenção para o monitoramento. Colocou que isso é feito  
354 com o CEMAVE, com as aves migratórias, por conta da influenza aviária, que é de  
355 interesse do MMA, da saúde humana e da saúde animal. Explicou que vê essa  
356 orientação como competências do MMA, já que é ele que vai legalizar esses criadouros,  
357 não seria nem o MAPA e muito menos o Ministério da Saúde. Reforçou sua solicitação  
358 sobre esclarecimentos e sua opinião que apontava em aproveitar a oportunidade de  
359 pensar no Brasil do futuro.

360 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) comentou que a Sra. Marcia  
361 poderia estar se referindo às questões de comercialização de espécies silvestres nativas  
362 do Brasil em relação ao que vinha sendo discutido no âmbito do CONAMA sobre a  
363 chamada lista PET. Se fosse sobre isso, informou saber que o assunto está sendo  
364 discutido no CONAMA há muitos anos, na CTBio, e que, salvo engano, sabia que a Sra.  
365 Marcia fazia parte da Câmara Técnica de Biodiversidade de Áreas Protegidas. Concluiu  
366 que o que vem sendo discutido no âmbito CONAMA seguia em discussão no  
367 CONAMA e que são discussões mais amplas e que é para isso, inclusive, que existe o  
368 CONAMA.

369 O Sr. **Wagner Fischer** (DESP/SBio/MMA) expôs que falavam de duas coisas  
370 diferentes, manejo *ex situ* e manejo *in situ*. A questão das aves era *in situ*. A questão do  
371 manejo *ex situ* já existem normativos. Informou sobre a LC 140 e que a questão do *ex*  
372 *situ* está passando praticamente em sua totalidade para governança estadual. O nível  
373 nacional está o acompanhamento dos planteis. Lembrou que existem protocolos para  
374 dentro do CETAS, por exemplo, que recebem animais silvestres para garantir  
375 quarentena e a questão sanitária. Informou estarem estabelecendo um procedimento que  
376 vai incorporar questões sanitárias, questões de saúde para a reintrodução desses animais  
377 para soltura, para manejo *in situ*, já que para o manejo *ex situ* existem normas que  
378 trabalham com isso, e a LC 140, de 2011, ela já repassa a tais responsabilidades também  
379 aos Estados. E complementou que também não poderiam legislar por órgãos estaduais,  
380 visto que esse tipo de movimentação em planteis também está a cargo deles, a não ser  
381 acompanhar de forma supletiva em nível federal.

382 O Sr. **João Pessoa Moreira Junior** (IBAMA) esclareceu para a Sra. Marcia que a partir  
383 de 2011, são os Estados quem estão autorizando esses criatórios comerciais, científicos  
384 e toda a criação em cativeiro da fauna silvestre. Na Lei Complementar foi repassada  
385 essa competência. Acreditou ser importante o papel do CONAMA para estabelecer uma  
386 padronização nível nacional. Relatou que o IBAMA e o MMA estão construindo uma  
387 plataforma nacional, chamada Plataforma Bem-Te-Vi, que vai congrega, unificar e ter  
388 a visão de tudo que tem no país. Sugeriu que o estabelecimento dessa preocupação, tem  
389 que ser posta na Câmara Técnica, no CONAMA, para que tenhamos essas regras  
390 estabelecidas para o Estado. Ressaltou que poderiam trazer o Estado para essa  
391 responsabilidade de não estar autorizando, muitas vezes prejudicando uma política  
392 nacional de saúde, um esforço do País. Informou que o que está em cativeiro com o  
393 IBAMA, são os centros de triagens, são 23 unidades em funcionamento. Enfatizou a  
394 importância da aproximação com o Ministério da Saúde para desenvolverem, nesses  
395 centros de triagem, uma pesquisa conjunta para que tenham procedimentos corretos.  
396 Comentou que trabalham nesses protocolos e buscam essa aproximação. Porém a

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

397 grande massa hoje é autorizada pelo Estado. Pelo IBAMA falava em 22, mas existem  
398 milhares de criadores autorizados pelo Estado.

399 A Sra. **Marcia Chame** (MS) concordou com o Sr. João, que seria no sentido da  
400 indicação deles orientarem.

401 O Sr. **Paulo César Garcia Brandão** (MD) recordou que essas preocupações, estavam  
402 muito bem inscritas nas 50 páginas da Instrução Normativa nº 7, de 30 de abril de 2015,  
403 que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro e  
404 define, no âmbito do IBAMA, portanto, nacionalmente, os procedimentos autorizativos  
405 para as categorias estabelecidas. Opinou que estava tudo bem normatizado nessa  
406 instrução normativa do IBAMA, salvo melhor juízo.

407

### 408 7. INFORMES SOBRE A CDB

409 O Sr. **Luiz Eduardo Andrade de Souza** (MRE) lembrou que na última reunião havia  
410 comentado que seria realizada, em Nairóbi, em junho, a Quarta Reunião do Grupo de  
411 Trabalho do Marco Global Pós 2020, que daria oportunidade às discussões que  
412 ocorreram em março, em Genebra. Relatou que infelizmente não se avançou tanto nas  
413 negociações quanto o esperado. Que foi possível notar que diversos países têm emitido  
414 posições muito flexíveis, sobretudo em alguns países desenvolvidos, como a União  
415 Europeia. O Brasil buscou fortalecer o diálogo com países em desenvolvimento, mas  
416 também tem buscado um diálogo com outros países desenvolvidos que têm se mostrado  
417 mais flexíveis e aberto a construir consensos, no caso dos Reino Unido, Canadá, Nova  
418 Zelândia, Austrália. Achou que o saldo positivo dessa reunião, é que o Brasil havia feito  
419 uma proposta sobre bioeconomia, na reunião de Genebra, em março, que gerou  
420 preocupação de alguns países, como a falta de definição em termos da bioeconomia. E  
421 nessa reunião em Nairóbi, conseguiu construir uma linguagem mais aceita sobre  
422 produtos derivados da biodiversidade, e receber apoio de vários países asiáticos,  
423 Indonésia, Filipinas, Malásia, países da América Latina, como o Equador, Colômbia,  
424 Argentina, e até países desenvolvidos como o caso do Reino Unido e Canadá.  
425 Infelizmente a União Europeia pediu mais esclarecimentos. Então, a proposta ainda está  
426 sendo discutida nas próximas reuniões, mas acreditou que foi um saldo positivo do  
427 Brasil ter conseguido sensibilizar alguns países em relação a esse tema. Ao mesmo  
428 tempo, o tema de financiamento permaneceu como ponto nevrálgico das negociações.  
429 Percebeu com preocupação que os países desenvolvidos não têm demonstrado nenhum  
430 sinal de que vão se comprometer a doar mais recursos para os países em  
431 desenvolvimento. Na última reunião da CONABIO, comentou que havia uma  
432 indefinição em relação à data e local da COP 15. Felizmente agora tem uma data  
433 definida, ela será realizada na sede, em Montreal, onde fica a sede do secretariado da  
434 Convenção, nos dias 7 a 14 de dezembro de 2022. E será precedida por mais 30  
435 reuniões dos grupos de trabalho abertos, nos dias 3 a 5 de dezembro. Informou que se  
436 espera simplificar ao máximo o texto a ser levado à apreciação da COP. Além dessas  
437 duas reuniões, no final do mês de setembro, ocorrerá uma reunião informal de  
438 negociadores, também na sede do secretariado, em Montreal. Um grupo pequeno,  
439 formado por cinco representantes de cada grupo regional. O Brasil foi escolhido para  
440 compor o grupo da América Latina e Caribe, juntamente como Argentina, Cuba,  
441 Colômbia e México. Por ser uma reunião informal, se espera como resultado dessa  
442 reunião, produzir um relatório para ser incluído como anexo aos documentos do Marco  
443 Global. Enfatizou que o Itamaraty permanece aberto aos membros da CONABIO caso  
444 queiram enviar comentários sobre os documentos que estão sendo negociados ou  
445 propostas e metas específicas de alguns temas específicos.

## Ata 71ª Reunião Ordinária da CONABIO

446 O **Coronel Marciley Thadeu Cartaxo** (MD) comentou com o Sr. Luiz que recebeu o  
447 Ofício do MRE no Ministério da Defesa, entretanto não seria possível retornar no prazo  
448 sugerido, ficando a resposta para outubro.

449 O Sr. **Luiz Eduardo Andrade de Souza** (MRE) respondeu ao Cel. Marciley que  
450 estabeleceram um prazo relativamente curto para indicação de representantes, porque  
451 para ingressar no Canadá é necessário visto. Então, o Consulado do Canadá informou  
452 que têm demorado mais do que o usual para conseguir emitir os vistos. Por este motivo,  
453 estabeleceram um prazo relativamente curto para que os Ministérios indicassem os  
454 representantes, para garantir que todos consigam o visto em tempo hábil para viajar para  
455 a COP.

456

### 457 8. PALAVRA ABERTA AOS MEMBROS

458 O Sr. **Mário Augusto de Campos Cardoso** (CNI) observou que a 72ª Reunião  
459 Ordinária da CONABIO estava prevista para o dia 04 de dezembro, mesmo dia da COP.  
460 A Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet** (SBio/MMA) agradeceu a lembrança e sugeriu  
461 a mudança para o dia 29 de novembro, tendo a concordância de todos.

462

### 463 9. ENCERRAMENTO

464 Não havendo mais manifestações dos membros, a Sra. **Maria Beatriz Palatinus Milliet**  
465 (SBio/MMA) agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião.